



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 001/2025 (11/02/2025) Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única do Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 03 de Fevereiro de 2025, SÚMULA: Altera quantitativo de vagas de cargos de provimento efetivo e função do município de Fernandes Pinheiro, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria da Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida foi realizada a Leitura única do Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em 03 de Fevereiro de 2025, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão Salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº

002/2025, de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 002/2025 de autoria da Senhor Oziel Neivert - Prefeito Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Leitura única do Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2024 de autoria dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, datado em 04 de fevereiro de 2025, SÚMULA: Concede Revisão Geral e Reajuste aos Vencimentos dos Servidores do Quadro Próprio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora, Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 001/2025 de autoria da Mesa Diretora, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Osiel Gomes Alves – Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Rodrigo Pires Tribeck

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Conrado Silveira

Ver^a. Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Marcos Lovato D de Lara

Ver. Emerson de Lara Borges